



Ata da 2ª (segunda) Sessão da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 19h08min (dezenove horas e oito minutos) do dia 07 (sete) do mês de maio de 2018, na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça Vicente de Paula, nº 300, Cidade de São João das Missões – MG, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; - (d) Grande Expediente; - (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa, e em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, o Vereador João Pinheiro dos Santos, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Sequenciando, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Souza; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; Otelice Nunes de Oliveira; Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagny Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou novamente o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Logo, foi realizada a leitura da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 114ª (centésima décima quarta) Reunião ordinária. Após a leitura, foram convidados os Senhores “*Edis*”, integrantes do Plenário, Órgão Soberano da Câmara, para discussão e votação da referida Ata. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando seguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora fez a leitura das proposições protocoladas e em tramitação, que foram as seguintes: a) – **Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 529/2018**, acompanhado do **PARECER** de autoria da I – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos,



Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira; e **II** – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos, referente ao Projeto de Lei nº. 529, de 12 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”. b) – **Apresentação do Projeto de Lei Municipal nº. 524**, de 05 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal, “Que altera parágrafo 2º, da Lei nº. 264/10, de 09 de março de 2010 que define as contratações temporárias por excepcional interesse público e dá outras providências”; c) – **Apresentação do Projeto de Lei Municipal nº. 525**, de 05 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal, “Que cria Fundo e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e dá outras providências”. d) – **Apresentação do Projeto de Lei Municipal nº. 527**, de 05 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal, “Que revoga os artigos 5º, 6º, 9º, 10º, 11º, 14º e 16º da Lei Municipal nº. 352/2011 e Dispõe sobre a regulamentação da Provisão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de São João das Missões – MG, dá outras providências”. e) – **Primeira Discussão e Votação da Proposta ao Projeto de Lei Municipal nº. 528**, de 12 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal, “Que aprova o empreendimento imobiliário denominado Loteamento “Residencial Parque São João”, com área total de 185.249,4594 m² e dá outras providências”, acompanhado do **PARECER** da Comissão de: **I** – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira. Sequenciando os trabalhos, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo encaminhou os Projetos de Leis Municipais de números 524, 525 e 527, para as seguintes Comissões, através dos seus integrantes, emitirem os pareceres nos prazos regimentais: PROJETO DE LEI Nº. 524/2018 - **I** – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira; **II** – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e



Relator: João Pinheiro dos Santos e **III_** Comissão de Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos: **Presidente:** Manoel Paixão Flores, **Vice-Presidente:** Adilson de Almeida Sousa e **Relator:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; PROJETO DE LEI Nº 525/2018 - I – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira; e **II** – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos; PROJETO DE LEI Nº. 527/2018 - I – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira; e **II** – Comissão de Saúde, e Educação, Desporto e Assistência Social: **Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente:** Rosane Lidório de Souza e **Relator:** Manoel Paixão Flores. Prosseguindo os trabalhos na Ordem do Dia, a Senhora Presidente, em respeito as proposições em tramitação e, inclusas na pauta da Ordem do Dia, convidou os Senhores Vereadores, integrantes do Plenário, Órgão Soberano da Câmara para dar início a primeira discussão e votação das seguintes matérias: a) – **Projeto de Lei nº. 529/2018**, acompanhado do **PARECER** das Comissões competentes e, b) – **Proposta ao Projeto de Lei Municipal nº. 528/2018**, acompanhado do **PARECER** da Comissão competente. Ato contínuo teve início as discussões e, logo depois, as votações, recebendo ambos os Projetos 08(oito) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, não havendo mais nada a ser discutido e votado, a Senhora Presidente declarou encerra a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Logo, a Senhora Presidente convidou o Senhor Jacinto Alves de Almeida, Administrador de Empresas e representante da COOPIFOR - Cooperativa de Trabalho dos consultores e instrutores de Formação Profissional, Produção Social e Econômica Ltda, devidamente inscrito no Grande Expediente. Seguidamente, o Senhor Jacinto Alves de Almeida, apresentou detalhes sobre a Coopifor, prestou informações detalhadas acerca da organização social, qualificação, a outorga que a Administração Pública concede a uma entidade privada e sem fins lucrativos, visando o recebimento de determinados benefícios do Poder Público (dotações orçamentárias, isenções fiscais etc.), para a realização de



seus fins, que devem ser necessariamente de interesse da comunidade. Assegurou ainda, que o objetivo declarado pelos autores da reforma administrativa com a criação da figura das organizações sociais, foi encontrar um instrumento que permitisse a transferência para as mesmas de certas atividades que vêm sendo exercidas pelo Poder Público e que melhor o seriam pelo setor privado, sem necessidade de concessão ou permissão. Segundo o Senhor Jacinto, trata-se de uma nova forma de parceria, com a valorização do chamado terceiro setor, ou seja, serviços de interesse público, mas que não necessariamente sejam prestados pelos órgãos e entidades governamentais. Seguindo os trabalhos, o Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo, citou que juntamente com o Senhor Jacinto, já discutiu e mencionou alguns assuntos tratados acerca de Cooperativa e Sindicato. Logo, os Senhores Vereadores agradeceram a presença de todos, especialmente do palestrante. Em Seguida, o Vereador João Pinheiro dos Santos, agradeceu a presença do Senhor Jacinto, citou que as associações estão precisando desse aprendizado. Prosseguindo, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, citou que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no dia 21 (vinte e um) de maio do corrente ano, no local e horário de costume e, finalizou declarando encerrada a Sessão. Eu, João Pinheiro dos Santos, 1º (Primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 07 (sete) dias do mês Maio de 2018.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Adélia Ribeiro Lopo

PRESIDENTE (A) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Manoel Paixão Flores

VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Leires Gonçalves de Oliveira

2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR (A) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Vagney Fernandes Ribeiro

VEREADOR - VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br